Resolução nº : 7191/2003
Protocolo nº : 408740/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS
Assunto : RELATÓRIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

I - Aprovar o presente Relatório de Auditoria nº 04/2003, realizado pela Diretoria de Tomada de Contas, na Coordenadoria da Receita do Estado do Paraná, nos termos do Parecer nº 16503/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Determinar a notificação do Secretário de Estado da Fazenda, para conhecimento dos achados de auditoria e providências cabíveis ao caso.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA